



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 10/09/13

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 474 /2013.

Em, 10 de Setembro de 2013.

SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE POLICLÍNICA NO BAIRRO MARIA JOAQUINA NO SEGUNDO DISTRITO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à D. Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo Sr. Prefeito Municipal solicitando a implantação de Policlínica no bairro Maria Joaquina no 2º Distrito – Tamoiós.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2013.

VINÍCIUS CAETANO CORRÊA

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

Esta proposição tem como finalidade atender aos moradores do bairro Maria Joaquina que necessitam assistência médica básica e outras especialidades para tratamento de diversas doenças, centralizando o atendimento desses no bairro e minimizando a locomoção dos pacientes para outras unidades do município.

Pretende-se alcançar posição de referência na área de saúde, seja na medicina preventiva, reparadora ou de reabilitação, nas áreas de Alergologia, Cardiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Endocrinologia, Fisioterapia, Neurologia, Odontologia, Oftalmologia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Psiquiatria, Psicologia Pneumologia, Urologia, Traumo-ortopedia, Laboratório de análises clínicas, Diagnósticos por imagem e Ultrassonografia.

Assim esperamos o apoio dos nobres Edis e das providências por parte do Poder Executivo.